

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 0 20 0042 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E PERSONA
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 – Parte e Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste – Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **PERSONA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, com sede no Rio de Janeiro/RJ na Avenida Paulo de Frontin, n.º 130, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 10.542.117/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o art. 81 da Lei n. 13.303/16, com base na com base na autorização RES/DIR/0179/2021, de 21/10/2021, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto a repactuação dos salários e outros itens a partir de 01/01/2021, em decorrência da CCT 2021/2021 (CCT RJ002032/2020).

1.1. Este aditivo contemplou os seguintes itens previstos na CCT:

- a. Reajuste salarial de 4%;
- b. Vale alimentação de R\$ 11,05;
- c. Tíquete refeição de R\$ 29,00;
- d. Exclusão do item "Ajuda de Custo", pois não consta mais na CCT;
- e. Benefício social familiar de R\$ 27,00 .

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O valor total do termo aditivo é de **R\$ 2.396.716,08** (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e dezesseis reais e oito centavos).

2.1. Segue abaixo tabela discriminativa de valores da repactuação:

REPACTUAÇÃO 2021

JANEIRO 2021

Cargo	Valor unitário por posto	Valor reajusta do por posto	Meses	Quantidade de postos	Diferença (R\$)
12x36 noturno dom a dom	10.674,56	11.222,64	1	4	2.192,32
12x36 dom a dom	9.726,38	10.236,42	1	5	2.550,20
Supervisor seg a sex	6.406,88	6.766,51	1	1	359,63
Total	26.807,82	28.225,57		10	5.102,15

01/02/2021 à 31/08/2022

Cargo	Valor unitário por posto	Valor reajusta do por posto	Meses	Quantidade de postos	Diferença (R\$)
12x36 seg a sex	9.496,74	9.964,38	19	5	44.425,80
12x36 noturno dom a dom	10.674,56	11.222,64	19	2	20.827,04
12x36 sab, dom e fer	9.439,40	9.893,66	19	2	17.261,88
Supervisor seg a sex	6.406,88	6.766,51	19	1	6.832,97
Total	36.017,58	37.847,19		10	89.347,69

TOTAL DO ADITIVO	94.449,84
-------------------------	------------------

Novo valor mensal do contrato:

Cargo	Quantidade de postos	Valor unitário (novo)	Valor mensal (R\$)

12x36 seg a sex	5	9.964,38	49.821,90
12x36 noturno dom a dom	2	11.222,64	22.445,28
12x36 sab, dom e fer	2	9.893,66	19.787,32
Supervisor seg a sex	1	6.766,51	6.766,51
Total	10	37.847,19	98.821,01

2.2. Fica resguardado o direito à solicitação de futura repactuação, a ser posteriormente analisada.

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 01/09/2020, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP:**

Finep

Finep

Pela **CONTRATADA: PERSONA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA:**

Persona

Persona

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____